

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2022

**Aprova o Relatório Anual de Gestão
- RAG, exercício 2021 da Secretaria
Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e considerando o decidido na 336ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 30 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, exercício 2021, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de 30 de Março de 2022

Uibaí, 30 de Março de 2022.

Geisa Alves da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí, 30 de Março de 2022.

Vera Cristina Carvalho do Rosário

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 216/2018

Rua Abílio Machado, s/n – Centro de Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

UBS SEDE-II – Centro de Referência